

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER N° 325/25

PROJETO DE LEI Nº 145/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 145/2025 — INSTITUI A FEIRA GASTRONÔMICA DO PARQUE DO POVO, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, REGULAMENTA SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 145/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se apta para deliberação em Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 7 de novembro de 2.025.



Valdemir Frederico

Presidente



José Fermino Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro